



ESCOLA TÉCNICA ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO - FUNAM

Telefone: (38) 3743-9350

E-mail: rh@funam.com.br / www.facfunam.edu.br



PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE SUPERVISOR PEDAGÓGICO – COLÉGIO FUNAM

A Escola Técnica Alto Médio São Francisco – FUNAM torna pública a abertura do Processo Seletivo para o preenchimento de 01(uma) vaga de **Supervisor Pedagógico** descrito nos itens abaixo:

I – Da Participação

Os (as) interessados (as) em participar do Processo Seletivo para o cargo em questão deverão enviar o seu currículo através do e-mail rh@funam.com.br, até o dia **26/02/2019**, com o assunto “**SUPERVISOR PEDAGÓGICO - COLÉGIO FUNAM**”.

II – Regime e Jornada de Trabalho

A função será preenchida sob o regime da CLT com carga horária semanal de **44 horas**, no horário das 7h às 12h e 14h às 17h de segunda a sexta-feira e 04 horas em um dia no turno noturno.

III – Atividades

- .Coordenar a elaboração coletiva e acompanhar a efetivação do Projeto Político Pedagógico da unidade escolar, avaliando e reelaborando-o periodicamente, alinhando-o às políticas da instituição;
- .Elaborar e implementar, juntamente com a equipe pedagógica da instituição, seu Plano de Ação, tendo como referência as diretrizes para o trabalho dos pedagogos;
- .Acompanhar diariamente o processo didático-pedagógico desenvolvido no âmbito escolar por meio de entrevistas, aconselhamentos e encaminhamentos, quando necessários, a outros profissionais;
- .Planejar situações didático-pedagógicas a partir das dificuldades identificadas nas avaliações, visando à aprendizagem qualitativa dos alunos;
- .Proceder à análise dos dados do aproveitamento escolar, de forma a desencadear um processo de avaliação e reflexão sobre esses dados, junto à comunidade escolar, com vistas a promover a aprendizagem de todos os alunos;
- .Auxiliar na resolução de problemas dos alunos, aconselhando-os sobre suas condutas ou encaminhando ao especialista os casos que exigem assistência especial;
- .Promover a integração escola-família-comunidade, organizando reuniões com os pais, professores, para possibilitar a utilização de todos os meios capazes de realizar a educação dos alunos;
- .Coordenar e acompanhar o processo de avaliação no contexto escolar, identificando casos que necessitam de intervenção pedagógica;
- .Coordenar, acompanhar, orientar e avaliar a efetivação do processo didático-pedagógico;
- .Orientar o corpo docente no desenvolvimento de suas potencialidades profissionais, assessorando-o técnica e pedagogicamente, para incentivar-lhe a criatividade, o espírito de autocrítica, o espírito de equipe e a busca do aperfeiçoamento;
- .Auxiliar o processo de elaboração dos Planos de Trabalho do Docente, promovendo a melhor utilização de todos os espaços da instituição, como salas de aula, biblioteca, laboratórios, quadra, pátio, dentre outros;
- .Promover a construção de estratégias pedagógicas para a superação de todas as formas de discriminação, preconceito e exclusão social;
- .Desenvolver a formação continuada in loco, promovendo e coordenando reuniões pedagógicas e grupos de estudo para reflexão e aprofundamento de temas relativos à prática pedagógica, visando à elaboração de propostas de intervenção para a qualidade do ensino;
- .Subsidiar o aprimoramento teórico-metodológico do coletivo de profissionais do estabelecimento de ensino, promovendo estudos sistemáticos, pesquisas, trocas de experiências, debates, oficinas pedagógicas;
- .Coordenar e participar de Conselhos de Classe, juntamente com os outros membros da Equipe Pedagógica, discutindo as situações de aprendizagem de todos os alunos e buscando estratégias para sua melhoria;
- Identificar junto aos professores, alunos que tenham dificuldades e/ou necessidades de atendimentos especializados, encaminhando-os sempre que necessário;
- Promover reuniões junto aos profissionais de serviço especializado e de apoio escolar, que atendem alunos com necessidades educacionais especiais ou alunos com dificuldades de aprendizagem, visando ao intercâmbio de informações, à troca de experiências e à articulação do trabalho pedagógico;
- .Auxiliar na promoção das relações interpessoais no ambiente de trabalho com colegas, alunos, pais e demais segmentos da comunidade escolar;
- . Assessorar a gestão da escola nos aspectos pedagógicos, na elaboração, no desenvolvimento e na avaliação de atividades que buscam a integração entre a escola -comunidade, bem como entre a escola e outras instituições afins.

IV – Prazo de contrato

A contratação será pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogável por mais 45 (quarenta e cinco) dias e, conseqüentemente, por tempo indeterminado, com o salário inicial de **R\$ 2.837,64** (Dois Mil oitocentos trinta e sete reais e sessenta quatro centavos).



ESCOLA TÉCNICA ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO - FUNAM

Telefone: (38) 3743-9350

E-mail: rh@funam.com.br / www.facfunam.edu.br



V – Condições para Participar

- Graduação em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou Graduação em área afim com pós-graduação latu sensu em Supervisão Escolar;
- Experiência na área de supervisão escolar;
- Conhecimento do sistema operacional Windows.

VI – Procedimento de Avaliação do Candidato

O processo seletivo será realizado em 04 (quatro) etapas:

1. Análise de currículos;
2. Prova teórica: Legislação Escolar, Diretrizes Curriculares Nacionais, Conhecimentos Pedagógicos e Específicos, Gestão de Recursos Humanos, Língua Portuguesa, informática e Redação;
3. Prova Prática;
4. Entrevistas.

Pirapora, 20 de fevereiro de 2019.

Ivonei Trezena Silveira
Diretor Geral
FUNAM

Cyntia Sobrinho
Gerente de Recursos Humanos
FUNORTE/FUNAM